

STF rejeita recurso de Bolsonaro contra multa por propaganda eleitoral irregular

17/05/2024

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal, rejeitou recurso da defesa do ex-presidente Jair Bolsonaro contra multa de R\$ 15 mil aplicada pelo Tribunal Superior Eleitoral por impulsionamento irregular de propaganda eleitoral na Internet.

Fábio Rodrigues Pozzebom / Agência Brasil



Jair Bolsonaro não consegue reverter multa do TSE

De acordo com o TSE, a coligação Pelo Bem do Brasil e o ex-presidente gastaram cerca de R\$ 15 mil para impulsionar vídeo na plataforma YouTube com publicidade negativa sobre o então adversário Luiz Inácio Lula da Silva.

O vídeo, com a legenda “Voltar com o ex? Nunca mais! Eleições 2022”, contém manchetes relacionadas aos processos judiciais em que Lula esteve envolvido e diálogos que adjetivam o candidato como “dissimulado” e “mau-caráter”.

No Recurso Extraordinário com Agravo (ARE), a defesa de Bolsonaro alegava que a decisão do TSE teria desconsiderado os preceitos constitucionais relativos à liberdade de expressão e à livre circulação de informações.

Jurisprudência

Ao analisar o pedido, o ministro manteve os fundamentos que levaram o

TSE a negar o recurso extraordinário.

Ele reiterou que, de acordo com a jurisprudência do Supremo, a propaganda eleitoral é disciplinada em lei, que pode estipular limites a ela sem que isso signifique ofensa às liberdades de expressão, de imprensa ou de informação. *Com informações da assessoria de imprensa do Supremo Tribunal Federal.*

ARE 1.487.632

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-mai-17/stf-rejeita-recurso-de-bolsonaro-contramulta-por-propaganda-eleitoral-irregular/>